



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

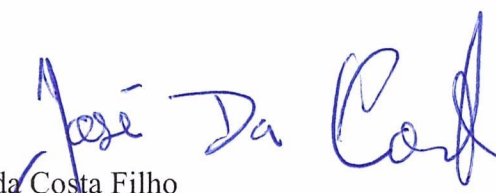
RESOLUÇÃO SCS Nº 5.768, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do quantitativo de bolsas, na modalidade Auxílio-Alimentação, do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, fixado pela Resolução SCS nº 5.643, de 15 de fevereiro de 2023.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral; de acordo com o teor do Ofício PRAE nº 33, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); considerando a disponibilidade de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil para o ano de 2023, que permite antecipar o aumento do quantitativo de bolsas de Auxílio-Alimentação, previsto no planejamento de 2024 da PRAE; e considerando a viabilidade técnica de conceder, desde já, o referido Auxílio, com base no Resultado Final do Edital de Auxílio Alimentação 2023.2; RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Auxílio-Alimentação, do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, de 690 (seiscentas e noventa), inicialmente previstas para o mês de dezembro de 2023, para 750 (setecentas e cinquenta).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


José da Costa Filho
Reitor